

a morte por febre amarela de alguns bugios o que causa muita preocupação. A secretaria de Saúde estará com uma agenda de vacinação nos distritos mas que pelo 156 é quase inviável o contato para informações e agendamentos de vacinas. Sobre a falta de quorum nos três meses consecutivos ficou preocupada também pois considera este momento extremamente importante principalmente sobre a possibilidade de que no Plano diretor possa se extinguir a zona rural do município. Diz que não se nega a falta de gerência da PMC com as áreas rurais mas que "certas empresas imobiliárias" estão alinhadas e na expectativa com a expansão urbana e que fazem pressão na PMC para que isso realmente aconteça. O conselheiro Eduardo Novaes notifica que no dia 3/02 deste ano o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a pedido da PMC manda um documento que explica que fica somente suspenso na região da APA até que o Plano de Manejo seja aprovado, medidas de aprovação de loteamentos ou desmembramentos de áreas para loteamento após licenciamento ambiental, e que todas as demais atividades e solicitações de licenciamentos e obras não estão suspensas. Isso deixa claro aos órgãos municipais para que não haja mais a desculpa de que determinadas solicitações não sejam atendidas por causa da Ação Pública. Sobre o Plano de Manejo ele gostaria que constasse em ata que as zonas urbanas da AR14 realmente fossem urbanizadas pois a ausência do poder público nesta região está causando além de problemas ambientais graves como é o caso da falta de conservação das estradas de terra e assoreamento das nascentes, o problema da fuga de pedágio pelas carretas e caminhões está trazendo riscos eminentes de queda da ponte da Fazenda Tozan. O CONGEAPA precisa abraçar a causa dos moradores da AR14 pois os mesmos se encontram abandonados contando somente com um posto de saúde como equipamento urbano. Esses moradores precisam de dignidade para viver. A conselheira Alethea acha que falta um documento oficial protocolado com todas essas questionamentos. A conselheira Graça lembra que a pavimentação das estradas rurais na AR14 pela resolução nº5 do CONGEAPA de 2015 já esclareceu sobre a possibilidade de pavimentação desde que apresentado um projeto executivo com atenção a drenagem. Sobre a barragem sabe que foi declarado de utilidade pública a área da fazenda Espírito Santo e aguarda os ritos administrativos posteriores e que na hora certa virá para o CONGEAPA. Sobre o Plano de Manejo comunica a todos os conselheiros que no dia 10 de abril haverá uma apresentação de dia todo do diagnóstico do meio físico, biótico e sócio econômico realizado pela Walm, empresa contratada para elaborar o Plano de Manejo da APA, das 8:30 às 16:00 horas no Salão Vermelho da PMC. Convida a todos os conselheiros para participarem. A conselheira Tereza opina que o Plano Diretor tem que estar afinado com a LÜOS- Lei de Uso e Ocupação do Solo e isso é uma determinação do Ministério Público. Que o trâmite é muito grande, que o Plano Diretor tem que passar pelo CMDU e depois que vai para a Câmara dos Vereadores. Que o Fórum das Cidades enviou ao CONCIDADE um documento com propostas para o Plano Diretor. Lembra que o CONGEAPA ficou de fazer um ofício pedindo informações sobre a apresentação do EIA-RIMA das barragens de Pedreira e Duas Pontes ao DAEÉ que foi feita no dia 29 de setembro do ano passado em AGO do Conselho. E também sugere que encaminhem um ofício pedindo mais informações sobre essa outra nova barragem da PMC. A senhora Giovana Romano pede a todos que se unam para desmistificar, reconhecer e trazer soluções para os problemas de segurança, acesso, e outros problemas da APA. Que sua família está desde 1887 na região de Joaquim Egídio, que ama esse território mas que está impossível sobreviver e que não tem apoio de nenhum órgão público. Que a região está a mingua. A conselheira Sandra Marques também questiona como ter retorno dos questionamentos das denúncias e acha que o Conselho deve fazer esse papel de denunciar e cobrar dos órgãos municipais respostas. A conselheira Sandra Venâncio acha que devemos fazer um banco de dados destes protocolos que ao longo do tempo se perderam. O senhor Carlos Alberto morador do distrito ele gostaria de participar mais mas como ele não é conselheiro ele não sabe quais são os assuntos das reuniões então ele sugere para que haja mais participação popular seria bom ter uma estratégia de comunicação com a comunidade toda da APA. Acha importante para que haja maior participação pois nasceu aqui e conhece os problemas da região. Está muito preocupado com o aumento do número de motoqueiros sem escapamentos poluindo o ambiente e com um barulho infernal, e sabe que é proibido esportes motorizados. E pede para que o conselho ajude. Foi sugerido que ele procurasse também o CONSEG- Conselho de Segurança. O senhor Ramasco pergunta se a população pode participar das Câmaras Técnicas. A cons. Inessa questiona sobre o local escolhido da barragem anunciada pelo prefeito, como se chegou a este local. O cons. Jorge Alberto cobra as indagações sobre a barragem de Pedreira e também agora sobre essa barragem no rio Atibaia e também sobre os acompanhamentos das decisões do Conselho para isso sugere a criação de uma Câmara Técnica de Averiguação das Decisões para que se não foram atendidas para que se encaminhe ao Ministério Público para as devidas providências. A conselheira Alethea sugere que se cobre a PMC todos estes casos não resolvidos. A cons. Sandra Venâncio notifica que o condomínio que foi embargado perto do Bar da Cachoeira está se organizando com associação de proprietários mesmo estando embargado!

O presidente Rafael fala sobre a transparência e gestão do conselho que como ele tem uma composição definida por lei, ficamos refém de um modelo que a lei define, e diz que tem inúmeras críticas e uma série de questões sobre o papel da sociedade civil na participação dos conselhos. E também que há muita dificuldade do órgão público em gerir os conselhos pois no caso desta administração reduziu para uma pessoa ser a secretária executiva responsável por todos os conselhos. Sobre o Plano Diretor conversei com um promotor do Ministério Público que o Plano Diretor no tocante a APA nós não vamos abrir mão de discutir e que passe pelo CONGEAPA a discussão do Plano Diretor, mesmo que o Ministério Público diga que somente passará pelo CONCIDADE. O cons. Rodrigo Hajar pede a fala para se apresentar como gerente de meio ambiente da SANASA e gostaria de esclarecer sobre o anúncio da Obra importantíssima para o município que é a Barragem que no dia 22 de março foi divulgada o decreto de uma área de utilidade pública na imprensa. A questão da não divulgação da área antes do anúncio foi por questões imobiliárias, pois poderia haver uma supervalorização da terra antes do anúncio. Assim naquela área existe a viabilidade técnica e econômica dentro dos parâmetros possíveis que trará para os próximos cinquenta anos uma garantia hídrica para os municípios de Campinas. Acho que antes de apresentarmos uma moção acredito que podemos esperar as informações mais detalhadas. O conselheiro Eduardo acha que faltou transparência e falta de respeito com o CONGEAPA que deveria pelo menos ser convidado para este anúncio do prefeito. O presidente Rafael diz que quando se convida o presidente do COMDEMA e não convida o presidente do CONGEAPA, a questão da transparência fica relativa. Foi lido o seguinte texto da Moção redigido pelo presidente Rafael: O CONGEAPA, manifesta sua preocupação acerca do anúncio, inclusive com um Decreto de declaração de utilidade pública de uma área, por parte do prefeito Jonas Donizette acerca de uma possível barragem a ser construída na área da APA de Campinas. O Conselho sequer foi convidado para referido evento e não teve, até o presente momento, acesso a qualquer estudo prévio deste empreendimento. Apesar da evidente insegurança hídrica em nossa região, agravada também pela ausência de políticas públicas efetivas de preservação ambiental, está-se no meio de um processo de elaboração de um plano de manejo e quaisquer iniciativas como essa precisam estar contidas no referido plano. O CONGEAPA permanece atento, dentro de suas atribuições legais, a qualquer empreendimento na APA de Campinas, que venha a trazer impactos ambientais de qualquer natureza. O presidente solicitou para constar na ata, enviar uma cópia ao Ministério Público e outra cópia ao Prefeito Municipal. O cons. Rodrigo Hajar sugere que ao invés da Moção ou junto com ela siga um pedido de informações a SANASA. O presidente diz que qualquer outra sugestão de encaminhamento poderá posteriormente ser feita mas a Moção será votada. A Moção foi aprovada com uma abstenção.

Item 4 - Discussão e deliberação sobre proposta de revisão do Regimento Interno. Foi discutido novo texto com alterações, considerações e correções do 8º ao 12º artigo e será retomado na próxima reunião do mês de abril.

Item 5 - Da Análise de Protocolados, como segue: 1) *Protocolo / LAO n.º 2017000055* Interessado: GUILHERME ZOGBI. Assunto: Autorização para Movimentação de Terra para adequação topográfica e edificação residencial. Local: Rua Carmen Sampaio Bento Madonnet, 282, Lote 12, Quadra U, Residencial Entre Verdes, CEP: 13104-300, Sousos. O Parecer do CONGEAPA mediante o PTA 009/2017-III-SG da SVDs é favorável ao solicitado.

2) *Protocolo/LAO n.º2017/000149*. Interessado: GRAN REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Assunto: Autorização para Movimentação de Terra para adequação topográfica e edificação residencial. Local: Rua Saint Marie, 294, Lote 12, Quadra K, Ville Sainte Helene, CEP: 13105-832, Sousos. O Parecer do CONGEAPA é favorável ao solicitado mediante o PTA 008/2017-III-SG da SVDs. Face o encerramento da pauta o presidente declarou encerrada a AGO e eu conselheira Claudia Esmeriz lavrei a presente ata. Campinas, 28 de março de 2017.

Campinas, 28 de março de 2017
RAFAEL DUARTE MOYA
Presidente CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **proporcione a juntada da documentação que comprove o vínculo econômico e financeiro com a companheira**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/0491

Vera Lucia dos Santos

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **apresente a cópia dos fls. 13 da Sentença Judicial, onde reconhecem e declaram que vivem em união estável desde 10 de janeiro de 2006**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/0774

Vera Lucia Figueiredo Marinho

MARISA VERALDI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Protocolo nº 2008/10/48689 - Interessada: CATARINA GIMENES - Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV - Objeto: parcelamento de débito em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30/04/2017 - Data da assinatura: 05/04/2017.

Campinas, 05 de abril de 2017
ELIAS LOPES DA CRUZ
Diretor Financeiro - CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017 - Protocolo nº 140/2016 - Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de Perícia Médica em Processos Trabalhistas (Lote 01) - Detentora: ANCONA LOPEZ ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ: 71.738.090/0001-60 - Compromisso de Fomento nº 5.1/2017 - Descrição: **Lote 01 - Item 1.1 - Auxiliar nas defesas judiciais iniciais ou recursais em relação às alegações de doença ocupacional e/ou acidente de trabalho - Qtde. 08 - Unitário R\$ 300,00 - Item 1.2 - Indicação como assistente técnico, elaboração de quesitos técnicos para perícia, quando a participação do profissional se der já no decorrer do processo judicial - Qtde. 08 - Unitário R\$ 1.000,00 - Item 1.3 - Comparecimento em perícias médicas em processos trabalhistas, em datas e horários determinados pelo MM. Juiz do Trabalho e/ou perito judicial, bem como emissão de laudo referente a esta perícia - Qtde. 08 - Unitário R\$ 1.000,00 - Item 1.4 - Manifestação sobre laudos emitidos por peritos judiciais elaborando contra laudo, dentro do prazo determinado pela EMDEC bem como impugnação em continuidade - Qtde. 08 - Unitário R\$ 137,50.****

Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017 - Protocolo nº 140/2016 - Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de Perícia Técnica de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho em Processos Trabalhistas (Lote 02) - Detentora: ANCONA LOPEZ ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ: 71.738.090/0001-60 - Compromisso de Fomento nº 6.1/2017 - Descrição: **Lote 2 - Item 2.1 - Auxiliar nas defesas judiciais iniciais ou recursais em relação às alegações de doença ocupacional e/ou acidente de trabalho - Qtde. 08 - Unitário R\$ 500,00 - Item 2.2 - Indicação como assistente técnico, elaboração de quesitos técnicos para perícia, quando a participação do profissional se der já no decorrer do processo judicial - Qtde. 08 - Unitário R\$ 900,00 - Item 2.3 - Comparecimento em perícias técnicas em processos trabalhistas, em datas e horários determinados pelo MM. Juiz do Trabalho e/ou perito judicial, bem como emissão de laudo referente a esta perícia - Qtde. 08 - Unitário R\$ 500,00 - Item 2.4 - Manifestação sobre laudos emitidos por peritos judiciais elaborando contra laudo, dentro do prazo determinado pela EMDEC bem como impugnação em continuidade - Qtde. 08 - Unitário R\$ 300,00 - Atas Registradas em 18/05/2017. Vigência: 12 (doze) meses****

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.312/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em aparelhos de Rx marca Shimadzu, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Shimadzu do Brasil Com. Ltda.**, no valor total de R\$169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Campinas, 23 de maio de 2017
DR. MARCOS EUIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

REVOGAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.44/2017

PROCESSO Nº.22/2017

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral, mediante o Sistema de Registro de Preço. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Muni-